

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0004444-05.2019.6.13.8000 Contrato nº 95/2019 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Morais, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com MARCELO DE CASTRO FREITAS, CPF nº 908.561.636-00, e FLÁVIA DE CAMPOS CAMBRAIA FREITAS, CPF nº 028.297.576-45, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº **95/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 10,672670 %, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Único: O valor mensal da locação fica alterado de R\$3.627,16 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) para R\$4.014,27 (quatro mil quatorze reais e vinte e sete centavos), a partir de 11 (onze) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$4.645,32 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.36.15 - Locação de Imóveis; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA: 14.144/2021; Unidade Orçamentária: 14.113.

exercícios despesas próximos correrão conta para os das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2021NE000249, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS **Rodolfo Francisco Castro Pacheco** Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO, Secretário(a), em 15/12/2021, às 15:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-numento.com/https://sei.tre-nu mg.jus.br/controlador externo.php?

acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2236527 e o código CRC 0F3DD01A.

0004444-05.2019.6.13.8000

2236527v1